



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

“Palácio Ver. Maria de Fátima Lucena”

PORTARIA 012/2021 -GP/CMP

Torna sem efeito a Portaria nº 011/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº 011, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte de 12 de fevereiro de 2021 (Edição 1078).

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 15 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 15 de fevereiro de 2021.


Márcio José Pereira de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal